



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

PROCESSO:	069.1486.2023.0000138-11
OBJETO:	OF.SNº PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº037/2022
ÓRGÃO INTERESSADO:	SUDESB

DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do **TERMO DE FOMENTO Nº. 037/2022**, tendo como objeto a realização do Projeto “CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2022 KATÁ E KUMITÊ”, atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF (SEIS. 00069493783 e 00069231431), homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº 00069601712) DECIDO pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas apresentadas pela **FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ – FBK**.

Em, 27 de junho de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 27/06/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00069496413** e o código CRC **33DA9790**.